

UNifeob

PROJETO INTEGRADO

ESCOLA DE NEGÓCIOS

2020



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

GESTÃO FINANCEIRA

4QUEEN'S BEAUTY

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2020

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

GESTÃO FINANCEIRA

4QUEEN'S BEAUTY

MÓDULO DE GESTÃO FINANCEIRA

Contabilidade Geral - Prof. Danilo Morais Doval

Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios - Prof. Mariangela
Martimbianco Santos

Gestão de Passivo Trabalhista - Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Estatística Aplicada - Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Prof. Dirceu Fernandes Batista

Alunas:

Angela Fontes Lopes, RA 19001139

Mayara Alves dos Santos, RA 19000168

Sofia Biazoto, RA 19000800

Thalissa Rodrigues Dias, RA 19000725

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3. PROJETO INTERDISCIPLINAR	7
3.1. PASSIVOS TRABALHISTAS	7
3.1.1. Horas extras	7
3.1.2. Férias	9
3.1.3. Retrocesso de cargo	9
3.2. CÁLCULOS TRABALHISTAS	11
3.2.1. Percentual dos Passivos Trabalhistas	11
3.2.2. Cálculos e reflexos financeiros dos passivos trabalhistas	14
3.3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS	18
3.4. ANÁLISE FINANCEIRA	23
3.4.1. Análise dos indicadores	23
3.4.2. Análise de risco	23
3.4.3. Estratégia	24
4. CONCLUSÃO	25
5. REFERÊNCIAS	26

1. INTRODUÇÃO

Para a realização deste projeto integrado foi escolhida a empresa *4Queen's Beauty*, da qual faz parte do comércio varejista de cosméticos trabalhando somente com produtos veganos, ou seja, produtos que não são testados em animais e que são desenvolvidos com matéria prima natural, de modo que não prejudique o meio ambiente. Esta empresa foi escolhida por a mesma estar inserida no ramo de produtos cosméticos, uma área que vem crescendo e se desenvolvendo muito no Brasil.

Este projeto tem como objetivo apresentar três Passivos Trabalhistas e o impacto que eles podem gerar na situação Contábil e financeira da empresa, como também encontrar formas de solucionar esses passivos e maneiras de gerenciamento a curto e a longo prazo. Inicialmente será explicado como se dão cada um dos passivos escolhidos, como foram gerados e quais são as soluções para resolvê-los. Após a identificação e resolução dos passivos, será calculado o valor de cada um deles e os impactos gerados. Por fim, serão feitas análises de alguns indicadores para identificar a situação da empresa diante desse cenário.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa *4Queen's Beauty* é uma sociedade limitada, onde sua principal atividade está registrada no CNAE 4772-5/00, que se refere à categoria de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Ela está localizada dentro do supermercado Marino Loja 1, que fica no centro da cidade de Aguaí, interior de São Paulo.

A empresa irá fazer parte do mercado de cosméticos, no setor de revenda, uma área que está em constante crescimento e que busca cada vez mais por inovações. O principal público alvo que a empresa busca são as mulheres que gostam de cuidar da pele, como o próprio nome diz, os produtos são para rainhas, assim como as sócias se consideram. Esses produtos vem de uma parceria com uma indústria de cosméticos veganos chamada de contratista, onde possui os mesmos ideais que as sócias da empresa, eles produzem e cuidam de toda a parte da industrialização, já a *4Queen's Beauty* somente compra e revende os produtos, dando possibilidade aos clientes em adquirirem produtos retornáveis, permitindo que embalagens vazias sejam trocadas por produtos novos e por um valor menor. Os concorrentes serão todas as empresas que também trabalham com cosméticos.

3. PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1. PASSIVOS TRABALHISTAS

Passivos trabalhistas são a soma das obrigações financeiras que uma instituição tem com seus funcionários ou com o Estado, em decorrência das relações de trabalho. De maneira geral, são todos os débitos gerados pelo empregador, sendo ele pessoa jurídica ou física, em razão do não cumprimento de suas obrigações trabalhistas e sociais com seus respectivos empregados.

Um passivo trabalhista pode ser identificado, primeiramente através da análise do cumprimento das regras previstas na CLT, nas Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e em Decisões Judiciais. O segundo passo é revisar os procedimentos das normas citadas anteriormente. Após isso, é feita a identificação detalhada dos passivos trabalhistas já existentes, para que em seguida sejam feitos o gerenciamento dos processos de contingência dos passivos e também do próprio passivo trabalhista, de forma que o mesmo não seja recorrente.

Nos próximos tópicos serão apresentados três passivos trabalhistas considerando a empresa 4 *Queen's* como a empregadora em questão e realizando as análises de cada passivo, assim como seu enquadramento na CLT e as maneiras de gerenciamento.

3.1.1. Horas extras

De acordo com o artigo 59 da CLT a duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017).

- **Problematização:**

Em fevereiro de 2020 as vendas da *4 Queen's* elevou em 27%, com o aumento da produção, ocorreu que a vendedora passou a realizar horas extras, com a falta de monitoramento das sócias, ela excedeu a carga horária de duas horas prevista na CLT, para três horas e meia, gerando um passivo trabalhista.

- **Solução do passivo:**

Foi implantado alguns métodos para conseguir controlar as horas extras, sendo a instalação de um ponto eletrônico e o banco de horas os escolhidos para auxiliar a supervisão das sócias, ocorreu também uma conversa com a funcionária explicando que até duas horas a mais, são pagas o valor que a legislação trabalhista propõe, se passar disso, as horas serão pagas por meio de banco de hora. Foi dado as duas opções para a funcionária, a mesma optou por horas de descanso, relacionados às horas que já havia se excedido.

- **Solução de gerenciamento:**

A primeira solução foi a supervisão das sócias e inserido um banco de horas, esse sistema pode ser utilizado, por exemplo, nos momentos de pouca atividade da empresa para reduzir a jornada normal dos empregados durante um período, sem redução do salário, permanecendo um crédito de horas para utilização quando a produção crescer ou a atividade acelerar, ressalvado o que for passível de negociação coletiva que tem o prazo máximo de seis meses para ser compensado. Foi realizado em conjunto a instalação de um ponto eletrônico, para realizar a remuneração da hora extra, de pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à carga horária de e 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais.

3.1.2. Férias

Férias é o período de descanso anual, que deve ser concedido ao empregado após o exercício de atividades por um ano, ou seja, por um período de 12 meses, período este denominado "aquisitivo". As férias devem ser concedidas dentro dos 12 meses subsequentes à aquisição do direito, período este chamado de "concessivo".

- **Problematização:**

Uma funcionária responsável dos serviços gerais foi contratada em março de 2019, ela por lei depois que passasse o primeiro ano teria direito a férias, por um descuido na empresa, acabou excedendo o limite do pagamento de férias dentro do período.

- **Solução do passivo:**

Como a empresa errou nesse quesito acabou sendo punida tendo que pagar em dobro as férias de uma empregada que não foram quitadas no prazo estabelecido pelo artigo 145 da CLT.

- **Solução de gerenciamento**

Durante os 12 primeiros meses de serviço está ocorrendo o período aquisitivo, aquele que o empregado trabalha para poder ter o direito de tirar férias, após esses 12 meses de serviço começa a correr o período concessivo, que é o qual a empresa tem 12 meses além desses para dar férias ao empregado. Posteriormente caso não haja o cumprimento de tal regra a empresa poderá ter prejuízo, então a solução interessante que o gerente deveria fazer seria conversar com o funcionário no momento da contratação para explicar a situação em um todo para que não ocorra esse erro futuramente.

3.1.3. Retrocesso de cargo

A retrocessão de cargo, prevista nas normas de Alterações de contrato de trabalho da CLT, nos artigos 444 e 468, é definida pela volta ao cargo ou função efetiva anterior,

sem se estar ocupando cargo de confiança, imposta unilateralmente pelo empregador. É considerada ilícita pois segundo o Art. 468 da CLT, “Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado”.

Já a reversão, prevista no artigo 450 da CLT, é quando o funcionário volta ao seu cargo efetivo anterior, tendo ocupado em caráter provisório ou precário um cargo ou função de confiança. É autorizada pela legislação brasileira, tanto no artigo já citado quanto nos artigos 468 e 499 da CLT.

- **Problematização:**

Supondo que em agosto de 2019, a *4 Queen's* tenha contratado uma funcionária para trabalhar na área de vendas, e em janeiro de 2020 as sócias decidiram promover esta funcionária a gerente. Portanto, não foi realizada em forma de caráter de experiência, somente houve a suplementação salarial e a promoção para um cargo superior e de confiança. Prevendo que o impacto da pandemia a partir do mês de março de 2020 seria grande, em fevereiro de 2020 a *4 Queen's* passou por uma reestruturação e decidiu voltar esta mesma empregada para seu cargo anterior de vendedora, ou seja, uma redução de cargo e de salário não previamente acordada entre as duas partes no contrato de trabalho, onde ocasionou um prejuízo a funcionária e é considerado retrocessão de cargo o que é vedado pela CLT.

- **Solução do passivo:**

Neste caso, foi analisado se a função exercida era ou não de confiança e então foi estabelecido que houve sim prejuízo ao empregado, pois ocorreu o rebaixamento de cargo e de remuneração, danos morais e financeiros. Foi acordado que para a resolução do caso,

será efetuado o pagamento da eventual diferença salarial decorrente deste rebaixamento, considerando o período em que a funcionária permaneceu no cargo, sendo este de fevereiro de 2020 até agosto de 2020. Além disso, a funcionária retornará ao cargo de gerência, porém em caráter provisório e de experiência.

- **Solução de gerenciamento:**

Para evitar que este mesmo problema ocorra futuramente, tanto para os funcionários quanto para a empresa, a *4 Queen's* passará a realizar, em caso de promoção, um contrato de experiência, de maneira que esteja de acordo com as normas previstas na CLT e que a permanência do funcionário neste novo cargo dependerá do seu desempenho durante o período de experiência, sendo este devidamente acordado entre as partes envolvidas. Durante este período de experiência, a *4 Queen's* manterá a remuneração do cargo efetivo da funcionária, porém lhe pagará um honorário de confiança, condizente ao cargo em questão.

3.2. CÁLCULOS TRABALHISTAS

3.2.1. Percentual dos Passivos Trabalhistas

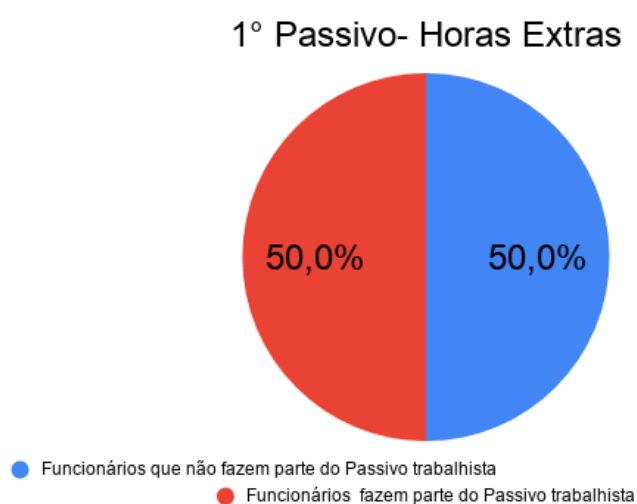
A empresa *4 Queen's* é formada por 4 sócias e possui apenas 2 funcionárias, uma que trabalha como setor de serviços gerais e outra que trabalha como vendedora. Elaboramos a probabilidade do passivo trabalhista de cada uma delas.

- **1º Passivo- Horas Extras**

Cálculo de Probabilidade:

Número de funcionários	Número de funcionários do Passivo
2	1

Neste passivo o que ocorreu foi que devido ao aumento nas vendas da *4 Queen's* em fevereiro de 2020, foi necessário que uma das funcionárias realizasse horas extras, no caso a vendedora, que representa 50% do total dos funcionários, os outros 50% correspondem a outra funcionária de serviços gerais, que não realizou horas extras, como representa o gráfico abaixo.



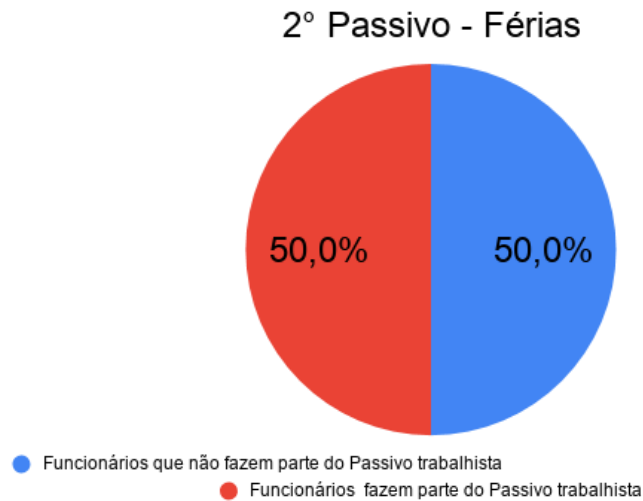
- **2° Passivo- Férias**

Cálculo de Probabilidade:

Número de funcionários	Número de funcionários do Passivo
2	1

Já neste caso uma das funcionárias, a vendedora, recebeu suas férias normalmente representando 50% dos funcionários. Porém a que trabalha no setor de serviços gerais

não recebeu suas férias corretamente de acordo com as normas da CLT, correspondendo aos outros 50% estando incluída neste passivo, como mostra o gráfico a seguir.



- **3º Passivo - Retrocesso de Cargo**

Cálculo de Probabilidade:

Número de funcionários	Número de funcionários do Passivo
2	1

Uma das funcionárias não faz parte deste passivo, sendo ela a de serviços gerais, o que representa 50% dos funcionários. Já a vendedora que havia sido promovida ao cargo de gerente, ou seja, aumento de cargo e salário, com o início da pandemia voltou na sua função anterior, o que causou o passivo trabalhista e é representado no gráfico como os outros 50%.

3º Passivo - Retrocesso de Cargo



Como a empresa possui apenas duas funcionárias, ao analisarmos os 3 passivos, podemos perceber que mesmo com poucas colaboradoras cada passivo sempre corresponde a 50% do quadro de funcionários.

3.2.2. Cálculos e reflexos financeiros dos passivos trabalhistas

Após analisar as porcentagens de cada passivo, realizamos os cálculos de cada um, para obter o valor total e analisar com impacto destes no resultado operacional da empresa.

- **1º Passivo- Horas Extras**

Os cálculos desse passivo foram realizados da seguinte forma:

Primeiro foi calculado o valor da hora extra, dividindo o valor do salário pela carga horária mensal da funcionária em questão, encontrando o valor da hora normal paga a funcionária. Após isso, o valor da hora normal foi multiplicado pelo valor da porcentagem das horas extras que é de 50%, resultando no valor de 8,40 por hora. A fórmula abaixo demonstra esses cálculos:

$$1.232,20/220 = 5,60 \text{ (hora normal)} * 1,5 \text{ (\% de hora extra)} = 8,40$$

Logo após, foi calculado o valor total mensal das horas extras considerando que cada hora extra vale 8,40 e utilizando a seguinte fórmula:

$$VF = VP*(1+TAXA)/NPER$$

Sendo: VF - valor futuro, VP - valor presente e NPER - número de períodos.

Período - mês 2020	Salário Vendedora - R\$	Horas Extras - R\$	Ajuste Selic - %	Atualizado - R\$	Acumulado - R\$	Horas
Agosto - 1	1.232,20	336,00	1,16	339,90	339,90	40
Julho - 2	1.232,20	302,40	1,32	310,44	650,33	36
Junho - 3	1.232,20	269,00	1,51	281,37	931,70	32
Mai - 4	1.232,20	252,00	1,72	269,79	1.201,49	30
Abril - 5	1.232,20	252,00	1,96	277,68	1.479,18	30
Março - 6	1.232,20	252,00	2,24	287,82	1.767,00	30
Fevereiro - 7	1.232,20	252,00	2,58	301,19	2.068,19	30
Total - R\$				2.068,19		

O valor acumulado foi o valor total das horas extras, fazendo a soma de todos os meses em questão.

- **2º Passivo- Férias**

Os cálculos foram feitos com base no valor de R\$1.045,00, sendo esse o salário da funcionária de serviços gerais, para calcular é necessário multiplicar esse valor por dois que nesse caso deu R\$2090,00 e em seguida dividir esse mesmo valor por três (correspondente ao $\frac{1}{3}$ sobre as férias) adicionando assim o resultado ao valor R\$2090,00. Fazendo com que o valor final fosse de R\$2786,66.

Para a apuração do valor atualizado foi utilizado a taxa Selic anual do ano de 2019 e 2020 para a conclusão da apuração.

Período - anual	Salário Auxiliar serviços gerais - R\$	Férias - R\$	Salário + Férias - R\$	Ajuste Selic - %	Atualizad o - R\$	Acumulad o - R\$
2020 - 1	1.045,00	1.741,66	2.786,66	2%	1.776,49	1.776,49
2019 - 2	1.045,00	1.741,66	2.786,66	5,96%	1.955,45	3.731,95
Total - R\$					3.731,95	

- **3º Passivo- Retrocesso de Cargo**

Neste caso, foram considerados o salário da vendedora e o salário de gerente que ela exerceu por um determinado período, além da diferença entre eles. O período e o ajuste da Selic durante este período também foram considerados no cálculo.

O valor atualizado que a funcionária deveria receber, no caso o passivo, foi feito utilizando a fórmula do VF já explicada anteriormente.

Já o valor acumulado, foi feito somando o número anterior atualizado com o número atual acumulado. A tabela abaixo ilustra os resultados dos cálculos do passivo 3 - Retrocesso de Cargo.

Período - mês 2020	Salário Vendedor a - R\$	Salário Gerente - R\$	Diferença de salários - R\$	Ajuste Selic - %	Atualizado - R\$	Acumulado - R\$
Agosto - 1	1.232,20	4.364,23	3.132,03	1,16	3.168,36	3.168,36
Julho - 2	1.232,20	4.364,23	3.132,03	1,32	3.215,26	6.383,62
Junho - 3	1.232,20	4.364,23	3.132,03	1,51	3.276,06	9.659,69
Mai - 4	1.232,20	4.364,23	3.132,03	1,72	3.353,14	13.012,82
Abril - 5	1.232,20	4.364,23	3.132,03	1,96	3.451,24	16.464,06
Março - 6	1.232,20	4.364,23	3.132,03	2,24	3.577,26	20.041,33
Fevereiro - 7	1.232,20	4.364,23	3.132,03	2,58	3.743,39	23.784,71
Total - R\$					23.784,71	

- **4 ° Total dos Passivos Trabalhistas:**

A tabela abaixo evidencia os valores individuais de cada passivo bem como o valor total dos Passivos Trabalhistas da *4 Queen's*.

Passivo Trabalhista	Total - R\$
Horas Extras	2.068,19
Férias	3.731,95
Retrocesso de Cargo	23.784,71
Total dos Passivos Trabalhistas	R\$ 29.584,85

A princípio, é possível observar que a *4 Queen's*, possui Resultado operacional de R\$ 145.272,52 por ano, ao pagar suas dívidas dos Passivos trabalhistas que totalizam R\$ 29.584,85, ainda assim, ao final deste período resultaria em um lucro de 115.687,67. Sendo assim, os Passivos trabalhistas correspondem a uma porcentagem de 20,37% do Resultado Operacional da empresa.

Nos próximos tópicos iremos analisar mais a fundo os impactos gerados pelos Passivos Trabalhistas na situação financeira e contábil da empresa.

3.3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS

Foram realizadas as análises do Balanço Patrimonial (BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) considerando o antes e o depois das provisões e cálculos dos Passivos Trabalhistas.

A tabela abaixo representa o BP da empresa *4 Queen's* antes dos Passivos Trabalhistas.

Balanço Patrimonial antes dos Passivos Trabalhistas	
Ativo	Passivo

Ativo Circulante	669.300,00	Passivo Circulante	91.472,00
Caixa	168.900,00	Contas a pagar	65.000,00
Bancos	339.000,00	IRPJ a pagar	16.545,00
Duplicatas a Receber	80.000,00	CSLL a pagar	9.927,00
Estoques	81.400,00	-	-
Ativo Não Circulante	52.000,00	Patrimônio Líquido	629.828,00
Veículos	60.000,00	Capital Social	279.000,00
(-) Deprec. Acum Veíc.	(8.000,00)	Reserva Conting.	119.000,00
		Reserva Lucros	231.828,00
Ativo Total	721.300,00	Passivo Total	721.300,00

A tabela abaixo representa a DRE da 4 *Queen's* antes dos Passivos Trabalhistas.

Demonstração Resultado Exercício antes dos Passivos Trabalhistas	
Receita com Vendas	148.000,00
(-) Impostos s/ vendas	
(=) Receita Bruta	148.000,00
(-) CMV	18.600,00
(=) Receita Líquida	129.400,00
Desp. c/ depreciação	8.000,00
Desp. c/ Energia Eletr.	3.700,00
Desp. c/ Manut. Veíc.	7.400,00
(=) Res. Antes Impostos	110.300,00
Provisão IRPJ	16.545,00

Provisão CSLL	9.927,00
(=) Resultado Líquido	83.828,00

Após a análise do BP e da DRE da 4 *Queen's* antes dos cálculos de Passivos Trabalhistas, foram realizadas as análises e projeções do BP e da DRE considerando os cálculos dos Passivos Trabalhistas encontrados neste projeto.

Segue abaixo o cenário do BP após os cálculos e provisões dos Passivos Trabalhistas:

Balanco Patrimonial depois dos Passivos Trabalhistas			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	669.300,00	Passivo Circulante	114.272,00
Caixa	168.900,00	Contas a pagar	65.000,00
Bancos	339.000,00	Provisão Passivo Trab.	30.000,00
Duplicatas a Receber	80.000,00	IRPJ a pagar	12.045,00
Estoques	81.400,00	CSLL a pagar	7.227,00
Ativo Não Circulante	52.000,00	Patrimônio Líquido	607.028,00
Veículos	60.000,00	Capital Social	279.000,00
(-) Deprec. Acum Veíc.	(8.000,00)	Reserva Conting.	119.000,00
		Reserva Lucros	209.028,00
Ativo Total	721.300,00	Passivo Total	721.300,00

Na próxima tabela está representado a DRE após os cálculos e provisões trabalhistas.

Demonstração Resultado Exercício Balanço Patrimonial depois dos Passivos Trabalhistas

Receita com Vendas	148.000,00
(-) Impostos s/ vendas	-
(=) Receita Bruta	148.000,00
(-) CMV	18.600,00
(=) Receita Líquida	129.400,00
Despesas com Depreciação	8.000,00
Despesas com Energia Elétrica	3.700,00
Despesas com Manut. de Veículos	7.400,00
Despesas com Passivo Trabalhistas	30.000,00
(=) Resultado Antes dos Impostos	80.300,00
Provisão IRPJ	12.045,00
Provisão CSLL	7.227,00
(=) Resultado Líquido	61.028,00

Após as análises, podemos observar mais a fundo os impactos dos Passivos Trabalhistas na empresa *4 Queen's*.

Antes do valor dos Passivos serem incluídos no BP e na DRE da *4 Queen's* a empresa possuía um Resultado Líquido de R\$ 83.828,00, um Passivo Circulante de R\$ 91.472,00, e um Patrimônio Líquido de R\$ 629.828,00.

Logo após a inclusão dos Passivos trabalhistas, podemos observar que houve um aumento no passivo circulante de 125%, porém este aumento pouco impactou no resultado financeiro, pois a empresa possui ativos capazes de sanar suas dívidas a curto prazo sem grandes alterações.

Já o Patrimônio Líquido, a princípio teve uma queda de apenas 3,62%, porém ao analisarmos mais profundamente pode-se concluir que houve um impacto significativo pois diminuiu em R\$30.000,00 as Reservas de lucro da *4 Queen's*.

O Resultado Líquido totalizou R\$ 61.028,00, o que corresponde a uma queda de 27,2% do Resultado Líquido da empresa antes dos Passivos.

A tabela abaixo resume os principais impactos causados pelos Passivos Trabalhistas nos Resultados financeiros da *4 Queen's*.

Impacto dos Passivos		
PL antes do Passivo	629.828,00	
PL após do Passivo	607.028,00	- 3,62%
Resultado Líquido antes do Passivo	83.828,00	
Resultado Líquido após o Passivo	61.028,00	- 27,20%
PC antes do Passivo	91.472,00	
PC após o Passivo	114.272,00	+124,93%

No tópico seguinte, serão feitas as análises financeiras da *4 Queen's* considerando os Passivos Trabalhistas.

3.4. ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1. Análise dos indicadores

Considerando a empresa antes do passivo tinha um patrimônio líquido um pouco maior, porém não houve uma mudança tão drástica por conta de a liquidez da empresa estar em uma ótima condição.

Agora observando o capital de giro e os índices de liquidez após o passivo trabalhista, percebe-se que a empresa possui capital imediato suficiente para o pagamento a curto prazo. Caso ocorra alguma emergência a empresa terá um valor considerável no caixa para suprir as necessidades.

Capital de giro - R\$	Liquidez seca - %	Liquidez imediata - %	Liquidez corrente - %
555.028,00	4,44	5,85	5,85

3.4.2. Análise de risco

Analisando que o patrimônio líquido antes do passivo o valor era de R\$629.828,00 e depois foi R\$607.028,00, podemos perceber que deu uma diferença de R\$22.800,00, porém apesar de ser um gasto considerável, acabou não sendo tão impactante dentro da empresa. Diante a essa observação concluímos que a empresa pode arcar com seus gastos mesmo após esse prejuízo e conseguirá suprir essa necessidade apenas com o fluxo do caixa.

3.4.3. Estratégia

A primeira estratégia seria realizar o pagamento à vista utilizando apenas o valor disponível no caixa nos primeiros dois passivos, parcelando o terceiro em cinco parcelas mensais. E a segunda alternativa seria fazer um acordo com os funcionários do passivo para que a empresa fosse pagando de acordo com o lucro obtido no mês até cumprir a dívida.

4. CONCLUSÃO

A empresa *4 Queen's* sempre esteve saudável financeiramente, onde não mostrou dificuldades em pagar suas dívidas e os seus funcionários. Com os acontecimentos deste ano de 2020, onde ocorreram os passivos trabalhistas na empresa, foi observado que, com a administração correta e a abordagem de estratégias adequadas, a empresa conseguiu se manter bem, mesmo tendo sido afetada com a crise do Covid-19 a empresa conseguiu equilibrar os gastos através do pagamento dos passivos e de acordos, amenizando o impacto direto nas finanças da empresa.

Os passivos trabalhistas analisados não ofereceram muitos riscos a empresa pois a mesma possui capacidade financeira para sanar suas dívidas. Após o pagamento dos passivos trabalhistas, a empresa irá melhorar sua administração e gerenciamento a fim de prevenir e evitar mais situações que prejudiquem o financeiro da empresa e de seus colaboradores, para que assim não ocorram mais imprevistos que venham a atrapalhar o desenvolvimento da *4 Queen's*.

5. REFERÊNCIAS

[1] RETORNO, Mais. **Passivo Trabalhista**: o que é passivo trabalhista. O que é Passivo Trabalhista. 2020. Disponível em:

<https://maisretorno.com/blog/termos/p/passivo-trabalhista>. Acesso em: 29 set. 2020.

[2] BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. . **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452compilado.htm. Acesso em: 29 set. 2020.

[3] PANTALEÃO, Sérgio Ferreira. **REBAIXAR A FUNÇÃO E MANTER O NÍVEL SALARIAL - É LEGAL?** 2010. Disponível em:

http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/funcao_rebaixar.htm. Acesso em: 29 set. 2020.